



moov**ideias**

concurso de ideias
vive o **empreendedorismo**
médio tejo

.....

3.^a edição

normas de funcionamento

PÕE AS IDEIAS A MEXER.



Tens uma ideia de negócio?
Põe-te a mexer, participa!
Para mais informações acede a www.pinhalmajor.pt

moovideias

concurso de ideias
vive o empreendedorismo
médio tejo

CENTRO 2020

PORTUGAL 2020



Normas de Funcionamento do Concurso de Ideias de Negócio “Moovideias”

Artigo 1.º - Âmbito

O Concurso de Ideias de Negócio “Moovideias” é um programa de aceleração focado no desenho e validação de modelos de negócio que valoriza o conhecimento técnico e a sua orientação para o mercado, estimula a criatividade, minimiza o risco de apostas em projetos não sustentáveis, levando os empreendedores a testarem os seus produtos/serviços junto de potenciais clientes, com o objetivo de criação de empresas sustentáveis e competitivas que contribuam para a economia regional e nacional.

O programa concebido apresenta uma combinação inovadora de metodologias com provas dadas em programas de empreendedorismo de estímulo à criatividade, desenvolvendo as competências pessoais dos empreendedores em ambiente empresarial consideradas como fundamentais em modelos de aceleração de referência a nível mundial.

Com esta iniciativa pretende-se apoiar empreendedores e projetos sustentáveis que contribuam para a dinâmica do Ecosistema Empreendedor do Médio Tejo.

Artigo 2.º - Promotores

1. O Concurso de Ideias de Negócio “Moovideias” é um programa de aceleração, no âmbito do projeto “Médio Tejo – Vive o Empreendedorismo”, financiado pelo Programa Operacional Regional do Centro (Centro 2020) nos termos do SIAC – Sistema de Apoio a Ações Coletivas.
2. Inclui as seguintes entidades adjudicantes e promotoras:
 - a) **CIMT** – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, envolvendo diretamente os seus associados:
 - Câmara Municipal de Abrantes
 - Câmara Municipal de Alcanena
 - Câmara Municipal de Constância
 - Câmara Municipal de Entroncamento
 - Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere
 - Câmara Municipal de Mação
 - Câmara Municipal de Ourém
 - Câmara Municipal de Sardoal
 - Câmara Municipal da Sertã
 - Câmara Municipal de Tomar
 - Câmara Municipal de Torres Novas
 - Câmara Municipal de Vila de Rei

PÕE AS IDEIAS A MEXER.



**Tens uma ideia de negócio?
Põe-te a mexer, participa!**
Para mais informações acede a www.pinhalmajor.pt



- o Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha
- b) **ADIRN** – Associação de Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte
- c) **Pinhal Maior** – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul
- d) **TAGUS** – Associação de Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior

Artigo 3.º - Destinatários

1. Os candidatos poderão apresentar-se individualmente ou em equipas constituídas até quatro indivíduos, com idade superior a 18 anos e que pretendam criar uma empresa ou que a tenham constituído recentemente. Em ambos os casos pretende-se que a sua atividade empresarial contribua com a sua ação para o desenvolvimento da Região do Médio Tejo.
2. Os grupos alvo de empreendedores destinatários deste programa de aceleração são:
 - a) Iniciativas de criação do próprio emprego;
 - b) Projetos de criação de *start-ups* ou *spin-offs*;
 - c) Projetos de criação de empresas sustentáveis e inovadoras;
 - d) Projetos enquadráveis noutras manifestações empreendedoras que configurem a criação de empresas;
 - e) Projetos de empreendedorismo de base tecnológica, valorização de recursos endógenos intensivos em conhecimento, atividades criativas e culturais e inovação social.

Artigo 4.º - Objetivos do Concurso

O Concurso destina-se a apoiar 25 (vinte e cinco) equipas no seu processo de evolução como empreendedores visando:

- a) Fomentar a mudança cultural a favor do espírito empreendedor e empresarial, sensibilizando o público para o empreendedorismo como uma atitude permanente na vida;
- b) Estimular a emergência de ideias empreendedoras de criação do próprio emprego e de transformação em negócios e empresas sustentáveis;
- c) Captar ideias inovadoras e sustentáveis, preferencialmente com base nos recursos endógenos da região, tecnológicas, em conhecimento ou com forte pendente social, cultural e criativo;
- d) Capacitar de forma personalizada os empreendedores no processo de transformação da ideia, na elaboração do plano de negócios, na qualificação direta do projeto empresarial para a potencial criação de negócios ou empresa;
- e) Dotar os empreendedores de ferramentas e metodologias replicáveis que lhes permitam estimular o seu processo de inovação;
- f) Acelerar os processos de construção e validação do modelo de negócios e do plano de negócios para que as iniciativas iniciem a sua atividade no mais breve prazo possível;
- g) Premiar os projetos mais promissores como fomento do processo empreendedor e como forma de fixação de iniciativas empresariais na Região do Médio Tejo.

PÕE AS IDEIAS A MEXER.



Tens uma ideia de negócio?
Põe-te a mexer, participa!

Para mais informações acede a www.pinhalmajor.pt



Artigo 5.º - Candidatura

1. O prazo para apresentação de candidaturas decorre nos prazos e termos expressos em site www.pinhalmajor.pt, sendo este um procedimento totalmente gratuito.
2. As candidaturas consideram-se formalizadas através de:
 - a) Preenchimento de formulário eletrónico no site www.pinhalmajor.pt;
 - b) Envio de *Curriculum Vitae* do(s) candidato(s) para geral@pinhalmajor.pt;
 - c) Após a receção das candidaturas a entidade promotora poderá solicitar aos candidatos esclarecimentos suplementares;
 - d) Cada candidato (individual ou coletivo) não poderá apresentar mais do que uma candidatura;
 - e) Os promotores das candidaturas, caso assim o entendam, podem anexar elementos adicionais tais como: vídeos, fotos, protótipos, folhetos ou quaisquer outros elementos que possam ilustrar a ideia;
 - f) Os elementos entregues com as candidaturas não serão devolvidos.
 - g) Apenas os elementos materiais (por exemplo: protótipos) poderão ser remetidos por correio registado para a morada da Pinhal Maior, sita na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º1 ,6100 - 654 Sertã;
 - h) Todos os campos do Formulário são de preenchimento obrigatório.

Artigo 6.º - Critérios de Seleção dos Projetos

1. A seleção dos projetos far-se-á pelo mérito dos candidatos, da clareza com que apresentarem a proposta de valor e pelo nível de sustentabilidade e inovação da ideia que permita perceber qual é a ideia de negócio.
2. A pontuação a atribuir a cada equipa corresponde à média aritmética dos critérios de seleção apresentados infra e têm a seguinte escala de pontuação:
 - a) Mérito dos candidatos:
 - i. **5 pontos** para as equipas que entre os seus membros demonstrem conhecimentos teóricos e práticos para executar o projeto com sucesso;
 - ii. **3 pontos** para as equipas que entre os seus membros demonstrem conhecimentos teóricos para executar o projeto com sucesso;
 - iii. **0 pontos** para as equipas que não demonstrem conhecimentos para executar o projeto com sucesso.
 - b) Clareza da Proposta de Valor:
 - i. **5 pontos** para as equipas cuja proposta de valor é clara e esclarecedora;
 - ii. **3 pontos** para as equipas cuja proposta de valor é clara e esclarecedora;
 - iii. **0 pontos** para as equipas cuja proposta de valor não é clara nem esclarecedora.
 - c) Nível de inovação e sustentabilidade da ideia
 - i. **5 pontos** para as equipas cuja ideia é inovadora, disruptiva e sustentável;
 - ii. **3 pontos** para as equipas cuja ideia é sustentável, mas com baixo índice de inovação;

PÕE AS IDEIAS A MEXER.



**Tens uma ideia de negócio?
Põe-te a mexer, participa!**
Para mais informações acede a www.pinhalmajor.pt



iii. **0 pontos** para as equipas cuja ideia não é sustentável ou inovadora.

3. Das equipas candidatas serão de imediato admitidas, aquelas que, cumprindo os critérios de participação, tenham vencido um dos seguintes concursos de ideias regionais:

- High School Innovation Summit
- Ourém Empreende
- EmpreEscola (Escolas do Médio Tejo)
- Poliemprende (Instituto Politécnico de Santarém)
- Outros que venham a ser realizados no âmbito das atividades do Ecosistema Empreendedor.

4. As equipas candidatas poderão ser chamadas Entrevista, sempre que a equipa do júri tenha dúvidas sobre os conteúdos ou sempre que se verificar empate entre candidaturas com risco de exclusão do concurso.

5. No final, são admitidas as melhores candidaturas e de admissão imediata, até 25, sendo as menos pontuadas eliminadas ou conduzidas para outros concursos a realizar na região.

6. As equipas seleccionadas para participarem no Concurso de Ideias de Negócio “Moovideias” serão contactadas por telefone ou correio eletrónico, podendo os resultados ser publicadas em site www.pinhalmajor.pt.

Artigo 7.º - Estrutura do Programa de Aceleração

1. O “Programa de Aceleração” terá a duração de dois meses e encontra-se estruturado em 5 sessões de trabalho, de 5 horas cada uma, que irão abranger temas e atividades distintos, ajudando as equipas a desenvolver a sua ideia de negócio, desde a valorização da ideia até ao Plano de Negócios.
2. As 5 sessões são as seguintes:
 - a) Atitude Empreendedora;
 - b) Modelo de Negócios;
 - c) Validação do modelo de negócios: MVP;
 - d) Relação com o cliente e a preparação para o investimento;
 - e) Plano de Negócios e Pitch final

A primeira sessão de trabalho vai trabalhar a *ATITUDE EMPREENDEDORA*, permitindo capacitar os empreendedores na utilização de ferramentas de *Design Thinking* de forma a estimular a criatividade, a geração de ideias para produtos/serviços e a criação de protótipos, numa lógica de descoberta e validação de clientes. Desde a primeira sessão, os participantes começarão a treinar as apresentações (*pitch*) para investidores e outros parceiros de negócios.

Na segunda sessão os empreendedores vão desenvolver o *MODELO DE NEGÓCIO* e serão capazes de usar o *Business Model Canvas* como uma ferramenta estratégica, compreendendo

PÕE AS IDEIAS A MEXER.



**Tens uma ideia de negócio?
Põe-te a mexer, participa!**
Para mais informações acede a www.pinhalmajor.pt



porque é que os planos de negócio falham e como podem mitigar esse risco. A influência da envolvente competitiva nos modelos de negócio será trabalhada com recurso à metodologia do *Business Model Environment* da empresa. Estes temas farão também parte deste *Workshop*, que termina com o treino de técnicas do *Elevator Pitch*.

Na terceira sessão o programa entra no detalhe do Modelo de Negócio e da *PROPOSTA DE VALOR*, aprofundando os fatores de *DIFERENCIAÇÃO DA CONCORRÊNCIA*, e efetuando a sua validação junto de potenciais clientes, seguindo metodologias *LeanStartup* no âmbito do *Roadmap Empreendedor*.

A quarta sessão debruçar-se-á sobre o modelo de *Customer Journey*, abordando também a questão do *Marketing* e do *Branding* e terá uma primeira abordagem ao Plano de negócios - *PREPARAÇÃO PARA O INVESTIMENTO*. Nesta sessão serão abordados os instrumentos de investimento e fontes de financiamento, enquadrando temas como: parcerias de negócio, fontes de financiamento, retorno do investimento, tendo em conta a estrutura de custos e de proveitos.

Na última sessão, fechar-se-á o aspeto de *GESTÃO FINANCEIRA*, serão trabalhados com maior detalhe os aspetos relacionados com a estrutura de capitais e o mix de financiamento. Os empreendedores aprofundarão os seus conhecimentos sobre a elaboração de um orçamento e, fundamentalmente, elaborarão um mapa de *cash flows* para o seu projeto.

A apresentação final deverá ocorrer neste último dia perante um júri que elegerá três projetos. Ao vencedor é atribuído um prémio em horas de mentoria para desenvolvimento do seu negócio uma vez constituída a empresa. Ao segundo e terceiro classificados são atribuídos prémios a definir.

Artigo 8.º - Critérios de Seleção do Vencedor

1. A seleção do melhor projeto será efetuada através da avaliação que obtiverem ao longo do “Programa de Aceleração”.
2. Esta avaliação será efetuada pelo júri que integrará mentores e especialistas que avaliarão os seguintes aspetos, pontuando cada um numa escala de 0 a 10 pontos:
 - a) Viabilidade do Modelo de Negócio;
 - b) Competências dos promotores para executar o projeto;
 - c) Comprometimento dos promotores com o projeto;
 - d) Assimilação de conhecimentos ao longo do Programa de Aceleração;
 - e) Qualidade do Plano de Negócios;
 - f) Viabilidade de captação de fundos necessários para a implementação do projeto;
 - g) Cumprimento do compromisso de participação assumido na fase de candidatura.
3. A pontuação final será a média aritmética das pontuações de cada um dos avaliadores acima referenciados, sendo que a pontuação de cada avaliador é a média aritmética dos 7 critérios supramencionados.

PÕE AS IDEIAS A MEXER.



**Tens uma ideia de negócio?
Põe-te a mexer, participa!**
Para mais informações acede a www.pinhalmajor.pt



Artigo 9.º - Prémios

1. O vencedor do concurso será premiado com 40 horas de mentoria pessoal por parte de mentores especializados, podendo os promotores do projeto acrescentar a este outros mecanismos de aceleração do projeto empresarial ganhador.
2. O segundo e terceiro classificado terão prémios simbólicos a definir.

Artigo 10.º - Cronograma de Implementação do Programa de Aceleração

1. O “Programa de Aceleração” terá a duração máxima de dois meses.
2. As sessões podem decorrer aos sábados.
3. As datas das sessões são comunicadas aos participantes até 5 dias antes do seu início.

Artigo 11.º - Benefícios dos Participantes Admitidos ao Programa

1. Os candidatos admitidos ao “Programa de Aceleração” beneficiarão, durante a sua permanência no programa, de acesso privilegiado, em tempo útil, a recursos materiais e humanos dos promotores do projeto “Médio Tejo - Vive o Empreendedorismo”, bem como a serviços de apoio, assistência, aconselhamento e informação previstos para cada uma das fases do processo de formação de empresas.
2. Os candidatados terão acesso gratuito a todas as atividades previstas no âmbito do programa.
3. Aos candidatos deve ser garantido o máximo rigor e transparência em todo o processo de análise e avaliação dos seus projetos.

Artigo 12.º - Propriedade Intelectual

1. Cabe a cada equipa definir quem deterá a propriedade sobre as ideias apresentadas e desenvolvidas e é da responsabilidade de cada participante assegurar os direitos de propriedade intelectual e/ou industrial sobre as suas ideias, caso assim o pretenda.
2. Os promotores do Concurso (incluindo todos os prestadores de serviços por eles contratados) não garantem a proteção das ideias, projetos e conceitos divulgados nem poderão ser responsabilizados caso qualquer ideia seja copiada, imitada, plagiada ou de alguma forma utilizada por terceiros.

Artigo 13.º - Responsabilidade

Os promotores do Concurso não podem ser responsabilizados pela anulação, adiamento ou alteração do concurso ou de qualquer uma das suas fases e partes em virtude de circunstâncias imprevistas ou casos de força maior.

PÕE AS IDEIAS A MEXER.



**Tens uma ideia de negócio?
Põe-te a mexer, participa!**
Para mais informações acede a www.pinhalmajor.pt



colaborado por



Artigo 14.º - Exclusão do Programa de Aceleração

1. Os promotores do Concurso reservam-se ao direito de excluir, anular ou rejeitar ideias submetidas ou cancelar a participação de qualquer uma das equipas, ou qualquer um dos participantes que as compõem em qualquer altura, antes ou durante o decorrer do “Programa de Aceleração sempre que o mesmo seja justificável pelo desajustamento relativamente aos objetivos e regras do programa.
2. O júri é soberano na decisão sobre as candidaturas selecionadas não havendo direito a recurso.

Artigo 15.º - Disposições Finais

1. A organização do “Programa de Aceleração” reserva-se o direito de em qualquer altura, introduzir alterações e aditamentos às presentes Normas de Funcionamento, sem obrigação prévia de comunicação.
2. A candidatura ao “Programa de Aceleração” implica o conhecimento e aceitação, integral e sem reservas, dos termos e condições previstos nas presentes Normas de Funcionamento.

Artigo 16.º - Contencioso / Resolução de Problemas

Todos os casos omissos às presentes Normas de Funcionamento, bem como as respetivas alterações, serão decididos pelas entidades organizadoras, sem direito a recurso.